

PORTARIA DG Nº 374/2019,

São Luís (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 439, de 23 de abril de 2018,

Considerando a necessidade deliberar-se acerca da implantação do Sistema de Processo Administrativo Virtual (PROAD) no âmbito deste Tribunal;

Considerando que as deliberações envolvem o conhecimento e apoio de diversas áreas/setores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver estudos que visem à orientação da decisão acerca da implantação do Sistema PROAD.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161998, lotado na Diretoria-Geral, como Coordenador;

II - TATIANA DE MORAIS LACERDA, Secretária de Administração, como Coordenadora Substituta;

III - ANDRÉ PEREIRA NUNES, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161868, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas;

IV - ELAINE MORAES PACHECO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816117, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoal;

V - INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816178, Chefe da Seção de Cadastramento Processual;

VI - VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA